



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 18 de Julho de 2018 - Edição Extraordinária nº. 026

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES-SISFACTO 2018.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, em reunião ordinária realizada em 17 de junho de 2018 no de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº. 164, de 04 de março de 1997, e;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Título IV- Do Planejamento. Capítulo I- Das Diretrizes do Processo de Planejamento no Âmbito do SUS.
- Considerando a Resolução da CIT Nº. 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
- Considerando a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde no dia 17 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Informar que os indicadores para pactuação interfederativa 2017-2021: Diretrizes, objetivos e metas (SISFACTO 2018) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB, apresentado à plenária deste colegiado foram aprovados por unanimidade.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Condado-PB, 18 de julho de 2018.


JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal

Homologo a Resolução Nº05/2018, do CMS no uso de sua competência, e publique-se no Diário Oficial do Município de Condado-PB


CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional